



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 101/2016

Dispõe sobre redução de carga horária diária de estagiário em dia de provas institucionais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando, a instituição do "Programa de Estágio Talentos Locais", pela Lei Municipal nº 1.025/2015, regulamentada pela Resolução CMF nº 004/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08;

Considerando, a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Câmara Municipal de Fundão, a estagiária e a instituição de ensino com interveniência do Agente de Integração;

Considerando, o § 1º. do Art. 8 da Resolução nº.004/2015, regulamentando que no período de realização das avaliações escolares a carga horária diária poderá ser reduzida à metade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária à estagiária **SAYONARA COSTA PEDROSA** nos dias 28/11 a 02/12/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 22 de novembro de 2016.

Maytt Cristina Xavier Siqueira
Assessor de Mandato Parlamentar